



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.933

Autoriza a reconvocação de candidatos classificados no primeiro vestibular de 2006.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 12 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 2.762, de 05 de agosto de 2005, e no Edital COPEPS nº 006/2005, de 17 de agosto de 2005, que dispõem sobre o primeiro vestibular de 2006;

que, encerradas as convocações dos candidatos classificados conforme item 11.2 do Edital COPEPS nº 006/2005, ainda há vagas para os cursos de Engenharia Civil e Física;

a existência de candidatos classificados que não compareceram às convocações por perda de prazo para matrícula,

a importância de não deixar vagas ociosas,

RESOLVE:

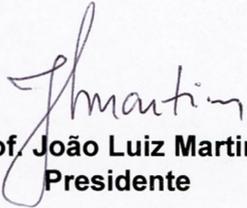
Art. 1º Autorizar a PROGRAD a reconvocar todos os candidatos classificados nos cursos de Engenharia Civil e Física, que não compareceram às convocações para matrícula.

§ 1º - Os candidatos classificados que não compareceram às convocações para matrícula deverão manifestar seu interesse pela vaga em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD.

§ 2º A convocação para matrícula dar-se-á pela ordem de classificação, dentre os candidatos que manifestarem o interesse pela vaga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 12 de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente